



**Processo n.º:** 876547  
**Natureza:** Inspeção Extraordinária  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Belo Vale  
**Responsáveis:** Wanderlei de Castro, Prefeito Municipal à época, e outros

**À Coordenadoria de Débito e Multa**

Encaminhe-se ao Sr. Venceslau Cordeiro, subscritor da petição de fls. 7.249 a 7.251, cópia da manifestação do Ministério Público de Contas de fls. 7.288 a 7.290, que trata das medidas adotadas pelo Parquet de Contas com vistas à recomposição do dano ao erário sofrido pelo Município de Belo Vale, concernente à Certidão de Débito n. 00409/2017, emitida em face do ex-gestor municipal Wanderlei de Castro, bem como cópia das fls. 7.279 a 7.285, relativas à atualização dos débitos do ex-gestor.

Em seguida, nos termos do disposto no art. 12, I e II da Res. 03/2013, para arquivamento provisório.

Tribunal de Contas, em 13/12/2019

Conselheiro Durval Ângelo  
Relator